



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/CE

TERMO ADITIVO N° PRIMEIRO TERMO ADITIVO/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/CE

Processo n° 08270.015910/2024-02

TERMO DE CONTRATO 27/2024 GESCON/SELOG/SR/PF/CE

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

(Processo Administrativo n° 08270.015910/2024-02)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 27/2024 GESCON/SELOG/SR/PF/CE, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SOLUÇÃO COMÉRCIO DE GASES EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ (SR/PF/CE), com sede na Avenida Borges de Melo, n. 820, Bairro de Fátima, na cidade de Fortaleza/CE, inscrito(a) no CNPJ sob o n. 00.394.494/0023-41, neste ato representada pelo Senhor Sr. JOSÉ ANTONIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO, nomeado como Superintendente Regional de Polícia Federal no Estado do Ceará pela Portaria SE/MJSP nº 249, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 27 de fevereiro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SOLUÇÃO COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.094.008/0001-58, sediada na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch, 5130, bairro Mondubim, Fortaleza/CE, CEP 60765-242*, doravante designado CONTRATADA, *neste ato representado(a) por FABIANO GOMES AGOSTINHO, sócio Administrador, inscrito no CPF nº 433.591.163-72, portador da Carteira de Identidade nº 01295009 - Órgão Emissor - CRC-CE*, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo n° 08270.015910/2024-02 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90013/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/12/2025 até 23/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1	Hélio Gás 5.0 ULTRA PURO - Pureza mínima 99,999 %, acondicionado em cilindro de 8,5M ³ ou 10M ³	MESSER	M ³	34,0	R\$ 640,00	R\$ 21.760,00
---	---	--------	----------------	------	------------	---------------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor anual de R\$ 21.760,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta reais), conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato Original.

2.2. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 200392
- II) Fonte de recursos: 1000000000
- III) Programa de trabalho: 172371
- IV) Elemento de despesa: 339030
- V) Plano interno: PF99ON9AG25
- VI) Nota de empenho: 2025NE0036

3.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO

Representante legal do CONTRATANTE

FABIANO GOMES AGOSTINHO

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- *Miguel Ricardo Rebouças Costa*

2- *Gabriel Maia de Andrade Junior*



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO, Superintendente Regional**, em 21/10/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL RICARDO REBOUCAS COSTA, Gestor de Contrato**, em 21/10/2025, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO GOMES AGOSTINHO, Usuário Externo**, em 21/10/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL MAIA DE ANDRADE JUNIOR, Agente de Polícia Federal**, em 22/10/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143045172&crc=BBFF0D81.

Código verificador: **143045172** e Código CRC: **BBFF0D81**.

